

Exmo. Senhor
Presidente da
Assembleia da República

Requerimento nº 69/IX (2ª) – AC

ASSUNTO: Pagamento de propinas

Veio a público (sendo mesmo publicado em alguns jornais) o facto de alguns estudantes inscritos no ensino superior público não efectuarem pagamento de propinas, há já alguns anos. O caso concreto refere-se ao não pagamento nos últimos oito anos, na Universidade de Coimbra. É o mesmo reforçado pelo facto de ser o próprio presidente da Associação Académica que o afirma.

Face ao exposto vimos nos termos constitucionais e regimentais em vigor, requerer a V. Ex^a que solicite ao Ministério da Ciência e do Ensino Superior os seguintes esclarecimentos:

1. Excluindo os casos abrangidos pela acção social escolar, existe a possibilidade de alguns estudantes ser beneficiário de qualquer isenção que lhe permita o não pagamento de propinas ao longo de oito anos?
2. No caso concreto, se na Universidade de Coimbra tem algum mecanismo que o permita?
3. Não existindo tal mecanismo como se justifica esta excepção?
4. Caso seja uma situação inadmissível, quais as medidas a tomar?

Palácio de São Bento, 2 de Outubro de 2003.

Os deputados do PSD,



Jorge Sousa
Daniel Capucho
Paulo Alberto Reis
Paula Alves
Luís Manuel Rodrigues